

Portaria nº 49, de 11 de dezembro de 2013.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão para análise das competências dos Órgãos Complementares da Escola Paulista de Medicina e representa – los junto à Reitoria.

Art. 2º - Designar os Professores Doutores Luís Eduardo Coelho Andrade, Rosana Fiorini Puccini, Clovis Ryuichi Nakaie e Helena Bonciani Nader, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º - Designa para a Coordenação da Comissão o Sr. Frederico Molina Cohrs, Técnico-Administrativo em Educação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes

Diretor